



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 003/2026.

Projeto de Lei nº 011, de 23 de fevereiro de 2026.

Ementa: Altera o Art. 160, inciso II, da Lei nº 100, de 25 de novembro de 1.993, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Verde do Oeste”.

Relator: VEREADOR EMERSON LEANDRO DE MELLO
RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a referida proposição altera o Estatuto dos Servidores de acordo com o disposto no art. 40, inciso II da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar 152/2015. Sendo assim, trata-se de uma atualização legislativa para tratar sobre a aposentadoria compulsória daquele Servidor que atinge os 75 anos de idade.

Em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição.

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 06 de março de 2026.

José Carlos Schuarb
Vereador

Aparecido da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Adenilson Soares da Silva
Vereador

Emerson Leandro de Mello
Vereador – Relator

Jeferson Tiago Pontille
Vereador

Jonas Thiago Pasieka
Vereador

Nivaldo de Souza Silva
Vereador

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Vereador